



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Farrapos, 509, Centro
3520-7016

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada para a execução de serviços de reforma, fornecimento e substituição de módulos fotovoltaicos danificados, bem como demais serviços necessários à recomposição do sistema fotovoltaico da usina do Mercado Popular, em decorrência dos danos causados por temporal de granizo ocorrido em 23 de novembro de 2025.

2. JUSTIFICATIVA

No dia 23/11/2025, o Município de Erechim foi atingido por um intenso temporal de granizo, evento climático excepcional que ocasionou danos severos à usina fotovoltaica municipal.

Em vistoria técnica preliminar, constatou-se que diversos módulos fotovoltaicos tiveram seus vidros frontais quebrados, permitindo a entrada de umidade e ocasionando curtos-circuitos internos, rompimento de cabos e conectores onde também gerou curto circuito tornando-os inoperantes e inseguros para permanência em operação.

A manutenção desses módulos danificados em funcionamento pode acarretar:

riscos à segurança elétrica da instalação;

danos adicionais a inversores, string boxes e demais componentes do sistema;

redução significativa da capacidade de geração de energia;

prejuízos financeiros ao erário, em razão da perda de eficiência do sistema e aumento de custos de manutenção.

Diante da necessidade de intervenção imediata para restabelecer o funcionamento seguro da usina, não é possível aguardar os prazos de um procedimento licitatório convencional,



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Farrapos, 509, Centro
3520-7016

caracterizando-se situação emergencial.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação está amparada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados compreendem, no mínimo:

fornecimento de módulos fotovoltaicos novos, compatíveis com o sistema existente;

desmontagem e retirada dos módulos danificados;

substituição e reinstalação dos novos módulos;

verificação e adequação das conexões elétricas;

testes de funcionamento e comissionamento do sistema;

adequar todas as bancadas com a nova redefinição do projeto;

emissão de relatório técnico ao final dos serviços.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA DOS MÓDULOS

Os módulos fotovoltaicos a serem fornecidos deverão atender, no mínimo, às seguintes características:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais

Farrapos, 509, Centro
3520-7016

tecnologia compatível com o sistema existente;

potência igual ou superior à dos módulos substituídos;

certificações exigidas pelos órgãos competentes (INMETRO e/ou IEC);

garantia mínima de fábrica conforme padrão de mercado;

resistência mecânica adequada para intempéries.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para execução dos serviços será de até XX dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço, considerando a urgência na recomposição do sistema.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados na Usina Fotovoltaica do Mercado Popular, em local previamente indicado pela Administração.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

fornecer materiais novos, de primeira linha e em conformidade com as especificações técnicas;

executar os serviços por profissionais habilitados;

observar as normas de segurança do trabalho e normas técnicas aplicáveis;

responsabilizar-se por danos causados a terceiros ou ao patrimônio público;

entregar relatório técnico de conclusão dos serviços.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Farrapos, 509, Centro
3520-7016

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

fornecer as informações necessárias ao bom andamento dos trabalhos;

efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas.

10. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

O critério de seleção será o menor preço global, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e gestão da contratação ficarão a cargo de servidor designado pela Administração Municipal, responsável por acompanhar a execução e atestar a conformidade dos serviços.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação emergencial visa garantir a segurança das instalações, a preservação do patrimônio público, a continuidade da geração de energia limpa e a redução de prejuízos financeiros ao Município de Erechim.



Documento assinado digitalmente

DIOGO ANTONIO BOLZAN

Data: 29/01/2026 15:12:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>